

**TERMO DE REFERENCIA PARA A SELEÇÃO DO COORDENADOR GERAL
DO PROJETO FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DE
FUNDOS SOLIDÁRIOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL – ANEXO I**

**1. O QUE SÃO AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS, OS FUNDOS SOLIDÁRIOS, OS
OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013 E AS ATIVIDADES DO
PROJETO:**

O Projeto para o qual está sendo selecionado uma Coordenador(a) Geral da execução do Plano de Trabalho do **Convênio entre CAMP e SENAES/MTE Nº. 056270/2013 SICONV Nº. 792864/2013 para o FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DE FUNDOS SOLIDÁRIOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL** integra os Projetos selecionados pela chamada pública de Apoio e Fomento as Iniciativas de Finanças Solidárias. O objetivo da Chamada Pública 001/2013 é a seleção de projetos que tornem mais eficaz o fomento às finanças solidárias por meio do apoio e fortalecimento de bancos comunitários de desenvolvimento, de fundos solidários e de cooperativas de crédito solidário enquanto instrumentos de promoção do desenvolvimento territorial sustentável com superação da pobreza extrema, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, do Governo Federal.

As Finanças Solidárias tratam de um conjunto de iniciativas cuja finalidade é democratizar o acesso a recursos financeiros, fazendo com que as finanças operem a serviço das necessidades coletivas. No Brasil, as principais formas de organização de finanças solidárias são as Cooperativas de Crédito Solidário, os Bancos Comunitários de Desenvolvimento, os Fundos Rotativos Solidários e as instituições comunitárias de microcrédito, entre outras. De modo geral, essas iniciativas são constituídas para atender demandas de segmentos populacionais e organizações que estão excluídas do acesso ao crédito nos moldes convencionais, seja para financiar o consumo ou para outros tipos de investimentos na produção ou realização de serviços. Nesse

sentido, as finanças solidárias distinguem-se do sistema financeiro convencional pelas regras de acesso e funcionamento qualitativamente diferenciadas que são definidas solidariamente pelas comunidades ou conjunto de associados. Sem exigências de garantias prévias em bens, busca fortalecer e reproduzir relações de confiança com base na reciprocidade e na proximidade dos participantes dessas iniciativas. Além disso, as finalidades das iniciativas de finanças solidárias estão relacionadas ao alcance de objetivos comuns, de promoção do desenvolvimento local por meio da dinamização do consumo e da produção de bens e serviços da própria comunidade. Distinguindo-se, portanto, do sistema financeiro que visa a acumulação ou obtenção de valorização dos recursos financeiros com base na especulação. Com base nesses princípios, são fomentadas as iniciativas de finanças solidárias por meio de bancos comunitários de desenvolvimento, dos fundos rotativos solidários e das cooperativas de crédito solidário como instrumentos de apoio às iniciativas produtivas de caráter associativo e comunitário.

Os objetivos e metas dos projetos a serem apoiados com recursos da Chamada Pública 001/2013 devem ser condizentes com os seguintes objetivos específicos:

- a) Ampliar o acesso ao crédito e aos demais serviços financeiros solidários para a população em situação de pobreza extrema em segmentos populacionais, comunidades e territórios caracterizados pela vulnerabilidade socioeconômica, por meio do fortalecimento e expansão das iniciativas de bancos comunitários de desenvolvimento, de fundos solidários, e de cooperativas de crédito solidário;
- b) Desenvolver processos participativos e sistemáticos de assessoramento técnico na qualificação da gestão e da sustentabilidade socioeconômica das iniciativas de finanças solidárias, com foco na aplicabilidade de metodologias

voltado as etapas de planejamento, monitoramento, acompanhamento, avaliação e sistematização;

c) Desenvolver tecnologias que possam atender as condições de vida e de necessidades da população, público-alvo das iniciativas de finanças solidária, como vista a ampliar a credibilidade das comunidades na oferta de produtos e serviços;

d) Fortalecer a atuação das comunidades na condução do seu processo de desenvolvimento ao garantir o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social junto às iniciativas de finanças solidárias;

e) Fomentar em nível nacional, o suporte e a logística ao processo de promoção, articulação e integração da política de finanças solidárias no âmbito das políticas de economia solidária, principalmente no espaço do Conselho Nacional de Economia solidaria;

f) Promover nos municípios brasileiros a estratégia denominada de sistemas de finanças solidária em territórios, enquanto instrumento de apoio à geração e manutenção de ocupação e renda da população em especial as que vivem em situação de pobreza extrema;

g) Estruturar ações voltadas ao acesso à informação e difusão de conhecimento por meio de estudos e pesquisas, desenvolvimento e disseminação de referências conceituais e metodológicas, além da sistematização dos processos participativos de assessoramento técnico entorno do aprimoramento das tipologias de finanças solidarias no âmbito da estratégia sistemas de finanças solidárias em territórios.

Numa definição mais abrangente os Fundos Solidários se constituem numa metodologia de organização da comunidade para o financiamento de iniciativas produtivas e sociais, de caráter comunitário e associativo, voltado a promover atividades socioeconômicas diversas, a partir dos

princípios da economia solidária, objetivando o desenvolvimento local solidário e sustentável.

As principais atividades do Plano de Trabalho do referido Convênio são:

- a) encontros do Conselho Gestor do Projeto para tratar da gestão partilhada e construção da identidade política-pedagógica do Projeto fortalecimento e expansão das iniciativas de fundos solidários da Região Sul;
- b) reuniões de assessoria com gestores de fundos solidários da Região Sul para qualificar a gestão e a sustentabilidade socioeconômica destes fundos;
- c) oficinas para tratar da importância, papel e gestão dos fundos solidários e da relação dos fundos solidários com o conjunto das iniciativas de finanças solidárias;
- d) encontros estaduais e regionais para tratar da realidade, desafios e possibilidades para o fortalecimento, ampliação e articulação de ações em rede dos fundos solidários;
- e) produção de materiais pedagógicos sobre as finanças solidárias e sobre os fundos solidários.

2) OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DE FUNDOS SOLIDÁRIOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL :

- a) Debater e qualificar a gestão de Fundos Solidários na Região Sul, de acordo com suas especificidades (monetário, sementes, etc.), através da elaboração e publicação de materiais pedagógicos e da realização de assessoria técnica especializada.

- b) Capacitar integrantes dos projetos e grupos apoiados pelos Fundos Solidários já existentes na Região, lideranças comunitárias e participantes de EES com vistas a expandir as experiências de Fundos Rotativos Comunitários Solidários na Região Sul.
- c) Ampliar e fortalecer a rede de Fundos Solidários na Região Sul, promovendo encontros, reuniões, oficinas e também mantendo um espaço virtual para troca de informações sobre gestão, fontes de fomento, ...
- d) Construir e divulgar conhecimentos através da sistematização de experiências de Fundos Solidários presentes na Região Sul.
- e) Reforçar o diálogo e a articulação dos Fundos Solidários com os Fóruns de Economia Solidária, bem como, com outras expressões de Finanças Solidárias presentes na Região.
- f) Ampliar e fortalecer os diálogos com entidades e empresas para constituir novas parcerias para o Fomento a Fundos Solidários.

3. OS RESULTADOS ESPERADOS COM A REALIZAÇÃO DAS METAS E ETAPAS DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DE FUNDOS SOLIDÁRIOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL:

Resultado 1:	A qualificação da gestão dos Fundos Solidários de acordo com suas especificidades (sementes, monetários, etc.), nos três estados da Região Sul.
Resultado 2:	Aprofundamento do debate acerca da metodologia e da gestão de Fundos Solidários.
Resultado 3:	Aprofundar o processo de formação acerca das Finanças Solidárias, com foco nos Fundos Solidários e nos Fundos Rotativos Comunitários Solidários.

Resultado 4:	A capacitação, para constituição de Fundos Rotativos Comunitários Solidários, de integrantes dos projetos e grupos apoiados pelos Fundos Solidários já existentes na Região Sul, assim como, lideranças comunitárias e integrantes de EES.
Resultado 5:	Produção e elaboração de materiais pedagógicos sobre Finanças Solidárias, Fundos Rotativos Comunitários Solidários e Fundos Solidários, como estratégia para a divulgação da metodologia e qualificação da gestão destas iniciativas na Região Sul.
Resultado 6:	Sistematização de referenciais conceituais e diretrizes metodológicas para formação e assessoria técnica especializada em Fundos Solidários e Fundos Rotativos Comunitários Solidários.
Resultado 7:	Ampliação e fortalecimento da rede de Fundos Solidários na Região Sul.
Resultado 8:	Ampliação do diálogo entre os Fundos Solidários e as outras experiências de Finanças Solidárias existentes na Região Sul.
Resultado 9:	Ampliação das parcerias e apoios para o fomento e fortalecimento dos Fundos Solidários na Região Sul.

4. REFERENCIAIS METODOLÓGICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES DO PROJETO FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DE FUNDOS SOLIDÁRIOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL:

A atuação prioritária do CAMP tem sido junto às organizações e movimentos sociais visando sua capacitação, organização e autonomia. A constituição de sujeitos coletivos com capacidade de proposição de políticas públicas e de encaminhar soluções para seus problemas econômicos, sociais, culturais e ambientais, são os maiores objetivos da nossa metodologia. A prática metodológica do CAMP baseia-se nos princípios da valorização dos saberes dos

grupos, a participação, a elevação da consciência crítica, o respeito das diversidades (gênero, étnicas, geracionais, etc.) e a integralidade do ser humano. Também apostamos na sistematização e na troca de experiências como estratégias para aperfeiçoar os nossos processos educativos.

A realização das atividades do Projeto se orientará por uma configuração e planejamento de um cronograma das atividades que leva em conta elementos da territorialidade, da educação popular e de uma pedagogia da alternância e que permite uma articulação entre as atividades iniciais, com as atividades continuadas sobre a concepção e gestão de fundos solidários e as atividades voltadas para a ampliação e fortalecimento da rede de fundos solidários.

A sistematização de experiências de fundos solidários e dos debates das atividades do Projeto tendo como objetivo a construção e disseminação de diretrizes metodológicas para a formação e assessoria técnica para os fundos solidários também integra a concepção e prática metodológica do CAMP e da execução das políticas públicas para o fortalecimento das finanças solidárias.

No conjunto da execução das etapas do Plano de Trabalho a presente proposta se orienta pelo princípio metodológico da ação – reflexão – ação. Ter este princípio como referência implica que na realização das atividades se parte da socialização do contexto social, econômico, político e cultural e das ações dos participantes, seguida de reflexão sobre este contexto e ações com a ajuda de conhecimentos e conceitos já estruturados e agregando reflexões sobre novas possibilidades de intervenção e mudanças no contexto dos participantes e da finalidade das ações da economia solidária, com ênfase para as ações dos fundos solidários.

Esta referência metodológica implica em tomar como ponto de partida as percepções da realidade e do conhecimento sobre os temas por parte dos participantes das atividades, buscando criar relações de diálogo e interação entre os formadores/ educadores e participantes das atividades, onde as

informações, conceitos e sínteses são socializados e construídos numa relação dialógica e coletiva e não de repasse de quem sabe e ensina para quem não sabe e aprende.

Também fazem parte da metodologia do Projeto Fortalecimento e expansão das iniciativas de fundos solidários na Região Sul gestão compartilhada através da constituição e manutenção de um Conselho Gestor (CG) da execução do Projeto do Convênio, resultante desta proposta, que será integrado por representações das entidades parceiras que mantêm Fundos Solidários e aderiram ao projeto e pela Equipe Técnica que será selecionada e contratada para executar as atividades do projeto. A execução do projeto iniciará pela articulação e pela atividade que irá instituir o CG que terá a função de definir as orientações e critérios políticos para a mobilização dos gestores dos fundos solidários existentes para as atividades de assessoria técnica para a qualificação da gestão dos fundos solidários e a sua articulação em rede e do público para as atividades formativas que visam a constituição de Fundos Rotativos Comunitários Solidários; indicar diretrizes metodológicas para a realização das atividades (tanto as formativas quanto as de assessoria), para a produção de materiais de apoio e das sistematizações de experiência; a mobilização e realização dos diálogos com entidades, empresas, e órgãos públicos para ampliar e fortalecer parcerias para o fomento dos fundos solidários na Região Sul, bem como será responsável por auxiliar a Equipe Técnica do projeto a diagnosticar os aspectos relacionados à gestão que demandam maior atenção e aprofundamento, de acordo com a tipologia do Fundo Solidário. O CG também será referência para o planejamento das atividades do projeto (oficinas, assessorias técnicas, encontros estaduais e regionais) e contribuirá na identificação de outras iniciativas voltadas às Finanças Solidárias, a fim de promover o diálogo entre elas e as experiências de Fundos Solidários (incluindo não apenas as já existentes, mas também as que serão constituídas ao longo da execução do projeto).

O Conselho Gestor será o espaço para o monitoramento e avaliação da execução do projeto, inclusive do desempenho da Equipe Técnica do projeto.

5) PROCESSO SELETIVO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a seleção do Coordenador Geral da execução do Plano de Trabalho do Convênio **entre CAMP e SENAES/MTE Nº. 056270/2013 SICONV Nº. 792864/2013 para o FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DE FUNDOS SOLIDÁRIOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL.**

O Coordenador(a) Geral terá como funções e responsabilidades principais: a coordenação da articulação, do planejamento, e da execução do Plano de Trabalho do Convênio junto com os demais integrantes da Equipe Executiva e do Conselho Gestor do Projeto e; a coordenação das prestações de contas junto ao Concedente e ao Conselho Gestor do Projeto; e a realização da representação do Projeto junto as entidades parceiras e espaços de articulação dos Projetos relacionados ao Edital de Chamada Pública 001/2013 SENAES/MTE.

A seleção do Coordenador(a) Geral se dará conforme as determinações do Edital de Seleção Pública Nº:

As etapas da seleção se constituem na análise e pontuação do curriculum vitae dos candidatos, na entrevista pessoal com 4 (quatro) candidatos que obtiverem maior pontuação na análise do seu curriculum vitae e em caso de dúvida/necessidade, após as entrevistas, os candidatos poderão ser avaliados por meio de texto escrito.

A seleção será realizada por equipe do CAMP composta por uma pessoa responsável pela coordenação do conjunto dos projetos do CAMP, por pessoa com conhecimento e experiência na área das finanças solidárias – fundos solidários e por uma pessoa que faz a coordenação pedagógica do conjunto dos projetos do CAMP.

6. PERFIL E MOTIVAÇÃO ESPERADA PARA A ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO:

Como o trabalho de Coordenação Geral do Projeto tem como finalidade garantir a gestão geral da execução do Plano de Trabalho do Convênio **CAMP e SENAES/MTE Nº. 056270/2013 - SICONV Nº. 792864/2013**, de forma que a execução de todas as metas e etapas previstas sejam executadas e atinjam os resultados pactuados nos termos do referido Convênio o Coordeador(a) Geral do Projeto deverá ter:

- a) formação de nível superior completo nas áreas das ciências humanas e administrativas, sendo desejável uma formação para além do nível de graduação;
- b) domínio da metodologia de planejamento e gerenciamento estratégico de projetos e planos de trabalho;
- c) experiência em coordenação de projetos sociais em organizações não governamentais executados com recursos e em parceria com órgãos da administração pública;
- d) experiência de trabalho com gestores de fundos solidários; educadores/técnicos de diferentes ONGs e lideranças da Economia Solidária;
- e) conhecimento do que é, como se organiza e quais são os desafios da Economia Solidária;
- f) conhecimento do que é, como se organizam e quais são os desafios dos fundos solidários e quais são os desafios e possibilidades das suas relações com a Economia Solidária;
- g) habilidade política e pedagógica socializar o projeto e prestar esclarecimentos e informações junto ao público beneficiário do Projeto, junto a entidades parcerias do Conselho Gestor do Projeto, junto a espaços de articulação de

economia solidária, junto ao Concedente e junto ao espaço de articulação do conjunto dos Projetos de ações de políticas públicas de finanças solidárias;

i) conhecimento básico da legislação relacionada com a gestão de projetos governamentais, incluindo o SICONV;

j) capacidade de elaboração de relatórios, sistematização e produção de conhecimento a partir atividades realizada pelo projeto e pelas iniciativas de fundos solidários;

k) conhecimento em planejamento, coordenação e execução de reuniões, oficinas e encontros de formação e assessoria técnica;

l) amplo domínio da metodologia de educação popular;

m) desenvoltura na utilização das tecnologias de processamento de dados, informação e comunicação;

n) conhecimento das temáticas indicadas no Edital da Chamada Pública SENAES/MTE nº. 001/2013;

o) disponibilidade para trabalhar em Porto Alegre e realizar atividades formativas e de representação em diferentes lugares, horários e dias da semana, com disponibilidade para deslocamentos e viagens.

7. PRINCIPAIS ATIVIDADES SOB RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR GERAL DO PROJETO:

Para atingir os objetivos estabelecidos neste Termo de Referência, a consultoria a ser contratada deverá desenvolver as seguintes atividades:

a) realização da Coordenação geral da gestão política e pedagógica do projeto;

b) participar da seleção do conjunto da Equipe Executiva do Projeto e acompanhar e coordenar das ações de planejamento das atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto;

- c) representação institucional do projeto junto ao espaço de articulação do conjunto dos projetos de ações de políticas públicas para as finanças solidárias; aos governos, iniciativa privada, entidades do Terceiro Setor, Movimentos Sociais, etc.;
- d) articular e coordenar as reuniões do Conselho Gestor do Projeto;
- e) acompanhar a execução orçamentária e todo o processo de prestação de contas no SICONV e junto ao Concedente;
- f) desenvolver a gestão do Projeto para que as ações planejadas e desenvolvidas alcancem os resultados esperados;
- g) acompanhar a produção de materiais pedagógicos voltados para as atividades formativas do projeto;
- h) participar e/ou representar o CAMP em reuniões e eventos relacionados ao projeto;
- i) realizar periodicamente a avaliação e monitoramento das atividades e resultados do projeto junto com a Equipe Executiva do Projeto; com as instâncias de Coordenação do CAMP e com o Conselho Gestor do Projeto;
- j) acompanhar o desempenho e orientar e informar as entidades parceiras sobre o cumprimento do objeto e objetivos do Convênio;
- k) supervisão dos relatórios mensais da execução orçamentária do projeto;
- l) recebimento dos relatórios de atividades dos demais técnicos da Equipe Executiva do Projeto;
- m) gerenciar o processo de arquivamento de toda a documentação produzida pelo Projeto;
- n) contribuir na articulação e interlocução de parceiros locais, territoriais, estaduais e regionais para garantir o desenvolvimento e divulgação do projeto;

o) contribuir com a elaboração de sistematizações e estudos teóricos relacionadas com as atividades e temas do projeto.

8. REGIME DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

A Contratação será realizada pelo Regime da CLT, com carga horária de 40 horas semanais registrada em Carteira de Trabalho do Contratado, tendo como referência para a prestação dos serviços o Escritório do CAMP e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do Convênio nos três Estados, Região Sul, São Paulo e Brasília.

O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV).

O valor do salário bruto previsto para a função de Coordenador(a) Geral do Projeto é de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do contratado.

A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados. O contrato de experiência será de 45 dias podendo ser estendido por igual, por no máximo 90 dias.

9. SUPERVISÃO DO TRABALHO DO COORDENADOR GERAL DO PROJETO:

O acompanhamento e supervisão dos trabalhos ficarão a cargo do CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISISONAL e da fiscalização da Concedente - SENAES/MTE.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

Daniela Oliveira Tolfo

Secretária Executiva do CAMP